



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GASPAR  
JUIZ DE DIREITO

**PORTARIA N.º 07/1ª VARA/2012**

**ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA, JUÍZA DE DIREITO DA  
COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI,  
ETC...**

**CONSIDERANDO** o equívoco na redação da Portaria 06/1ªVARA/2012, que deixou de constar a vedação do parágrafo único do artigo 189 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria 06/1ªVARA/2012, de 27 de fevereiro de 2012;

**AUTORIZAR** o ocupante do cargo de Chefe de Cartório da 1ª Vara, ou seu substituto designado, nos termos do artigo 189 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, a assinar os mandados e outros expedientes do Cartório da 1ª Vara Cível, com exceção dos expedientes previstos no parágrafo único do referido artigo.

Nos mandados que assinar, deverá o autorizado consignar que o faz por expressa autorização do Juiz desta portaria.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 21 de março de 2012.

**ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA**  
Juíza de Direito